

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 1 de 9





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Rescisão	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS****DECRETO N.º 8.732 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.306 de 29 de julho de 1991, alterada pelas Leis nºs 2.815 de 29 de abril de 1.997; 3.042 de 14 de dezembro de 1.999; 3.758 de 23 de outubro de 2.007; 3.930 de 18 de março de 2.009 e 4.455 de 05 de fevereiro de 2013 referente ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 882/2025 encaminhado pela Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 2.306 de 29 de julho de 1.991, alterada pelas Leis nºs 2.815 de 29 de abril de 1.997; 3.042 de 14 de dezembro de 1.999; 3.758 de 23 de outubro de 2.007; 3.930 de 18 de março de 2.009 e 4.455 de 05 de fevereiro de 2013, o novo Conselho Municipal de Saúde, que será composto pelos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**A) CATIA APARECIDA CARDOSO TEIXEIRA**

Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Suplente: Adriana Fortes Déo

B) ELISANGELA BAPTISTA LUIZ NUNES

Representante da Comunidade Católica

Suplente: Luzia Célia Ghiraldelli Lima

C) VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Suplente: Girlene dos Anjos

D) SILVANA LICIA FAZAM

Representante da Associação Agudense da Terceira Idade - AATI

Suplente: Lucelena de Freitas

E) LUIZ PAULO NOVAIS PRADO

Representante da Comunidade Evangélica

Suplente: Amir Ayub

F) JEFERSON DANIEL MACHADO

Representante das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Suplente: Marisa Imaculada de Melo Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE:

A) JOSE ADEMIR FRANCISCO

Representante dos funcionários da Secretaria Municipal da Saúde

Suplente: Ricardo Correa Parente

B) PRISCILA FERREIRA DE BARROS

Representante do Conselho Regional de Farmácia/SP

Suplente: Edmara Regina Franco Marinho

C) ALESSANDRA FERRARINI LENHARO

Representante dos Funcionários do Centro Municipal de Fisioterapia e Reabilitação "Yara Mainini"

Suplente: Fernanda Rudine Carquejeiro Andem

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES, QUE ATUAM JUNTO AO GESTOR NESTAS AÇÕES E INÇADAS ENTRE AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELAS COORDENADORIAS DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CARGOS EM COMISSÃO, CHEFIA E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A) CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Agudos

Suplente: Rosemeire Magali Cornélio

B) ROSANA PADIAL DA SILVA

Representante da Associação do Hospital de Agudos

Suplente: Janaina Stringasse Carreiro

C) LUCIANA BEATRIZ CASALECCHI

Representante da Entidade Gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Suplente: Janaina Rodrigues da Silva

Art. 2º - O presidente será eleito entre os membros do Conselho em reunião plenária, que na condição de membro nato terá apenas voto de desempate (Lei nº 4.816 de 27 de outubro de 2015).

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público, sendo facultada a recondução.

Art. 4º - As atribuições do Conselho Municipal de Saúde são as constantes na Lei nº 2.306 de 29 de julho de 1.991, com alterações das Leis nºs 2.815 de 29 de abril de 1.997; 3.042 de 14 de dezembro de 1.999; 3.758 de 23 de outubro de 2.007; 3.930 de 18 de março de 2.009 e 4.455 de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 8.325 de 07/03/2024, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2025.

Agudos, 10 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8EC7-98FF-3EC3-4A48> e informe o código 8EC7-98FF-3EC3-4A48





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EC7-98FF-3EC3-4A48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 14/03/2025 16:00:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8EC7-98FF-3EC3-4A48>

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.666 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Institui nova composição da Comissão Especial para elaboração de Chamada Pública e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida pela Lei Municipal nº 4.894 de 29 de março de 2016 e Decreto nº 8.354 de 27 de março de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir nova composição de comissão especial para elaboração de chamada pública com as seguintes finalidades:

I - selecionar, qualificar e credenciar entidades sem fins lucrativos de direito privado como organizações sociais no município;

II - analisar a documentação, critérios técnicos, administrativos e financeiros de Chamada Pública para celebração de Contrato de Gestão.

Artigo 2º. Nomear os seguintes membros da Comissão Especial para seleção, qualificação e credenciamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais; e todo processo de Chamada Pública:

Presidente: **Titular – FABIO FRANCISCO MOTA**

Matrícula: 5409

Suplente – ALANA GONÇALEZ NAKAYA

Matrícula: 5007

Membros: **Titular – CESAR AUGUSTO ALPANIEZ**

Matrícula: 5771

Suplente – MARIA TERESA DE MORAES LEME

Matrícula: 5811

Titular – JANHOA HELBA ALVES FERREIRA

Matrícula: 6673

Suplente – THIAGO PORTAPILA GOMES

Matrícula: 6561

Titular – MATHEUS AMANCIO PIOTTO

Matrícula: 6443

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4COC-78EB-8BB1-4327> e informe o código 4COC-78EB-8BB1-4327



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Suplente – **LAERCI CESAR SERAFIM**
Matrícula: 2303

Artigo 3º. A comissão ora nomeada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento do prazo para requerimento de credenciamento e qualificação como organização social no âmbito do Município de Agudos, para Chamada Pública com o objetivo de celebração de Contrato de Gestão para Gerenciamento e a Execução das Ações e Serviços complementares da Saúde no Programa Unidade Pronto Atendimento (UPA 24hs).

Artigo 4º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.664 de 2025.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 10 de março de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4C0C-78EB-8BB1-4327> e informe o código 4C0C-78EB-8BB1-4327



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C0C-78EB-8BB1-4327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 14/03/2025 14:51:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4C0C-78EB-8BB1-4327>

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

**Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2024**

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2024 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIA E EDIÇÃO DE IMAGENS, NECESSÁRIOS À COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

CONTRATANE: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

CONTRATADO: 51.979.850 JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA MEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.979.850/0001-14.

DA RESCISÃO CONSENSUAL: por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Câmara Municipal de Agudos/SP à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2025, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art. 137, inciso VIII, da mesma Lei Federal n. 14.133/21.

Agudos/SP, 14 de março de 2025.


JOSTER APARECIDO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Agudos/SP

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br